

# Projeto de Lei n.º 12/48

A Mesa da Câmara Municipal de Guararuma, faz saber que a Câmara decreta:

Art.º 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 12.622,00 (doze mil seiscentos e vinte dois cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

231/8-89-0	Pissoal Fixo.	CR\$ 2.622,00
241/8-85-3	Material de Consumo.	" 1.000,00
281/8-89-1	Pessoal Variavel.	" 1.000,00
311/8-81-1	Pessoal Variavel.	" 6.000,00
331/8-89-1	Pessoal Variavel.	" 2.000,00

Art.º 2.º - Ficam anuladas parcialmente nas importancias abaixo as seguintes verbas orçamentarias:

431/8-33-2	Material Permanente.	CR\$ 6.000,00
431/8-36-4	Despesas Diversas.	" 1.000,00
261/8-81-2	Material Permanente.	" 535,00

Art.º 3.º - Fica anulada totalmente a dotação orçamentaria seguinte:

261/8-81-3	Material de Consumo.	CR\$ 1.000,00
------------	----------------------	---------------

Art.º 4.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata os artigos 2.º e 3.º e o restante, CR\$ 4.087,00 (quatro mil e oitenta e sete cruzeiros) pelo saldo financeiro transferido para este exercício.

Art.º 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 1948

(a) Osvaldo Friere Martins  
Presidente da Camara

Registrado e publicado na Secretaria da  
Camara Municipal de Guararema, em 15  
de Setembro de 1948

(a) Abido Agui  
1º - Secretario

Promulgada sob a Lei nº 11/48 - Pelo  
edital nº 15/48 - Em 5 de Outubro de 1948  
Abido Agui